



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMBITUBA:

EMENDA Nº 001	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	5.350/2021
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

Vereadores Bruno da Costa, Humberto Carlos dos Santos, e Renato Carlos de Figueiredo, Vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, vêm na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	
					II Programas de Governo	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Altera o Objetivo do Programa 006 - APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA, acrescentando ao final da descrição do objetivo o seguinte texto: “Desenvolver ações de controle de população de cães e gatos”

Altera a justificativa do Programa 006 - APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA, acrescentando ao final da descrição da justificativa, o seguinte texto: “Ampliar as ações de conscientização e preservação animal”.

Adiciona R\$ 200.000,00 à ação 2.090 – Programa 006

Programa 006 – APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AGRÍCOLA E DA PESCA

Ação 2.090 – Manutenção do Bem Estar Animal - (670.000,00+ R\$ 200.000,00) – Total: R\$ 870.000,00

Fonte de recursos provenientes de anulação parcial das seguintes despesas:

Programa 002 – Administração Superior

Ação 2.002 – Manutenção da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito (-) R\$ 50.000,00

Programa 003 – Gestão Administrativa

Ação 2.003 – Manutenção SEAD (-) R\$ 50.000,00



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Programa 004 – Gestão Fazendária
Ação 2.005 – Manutenção da SEFAZ (-) R\$ 50.000,00

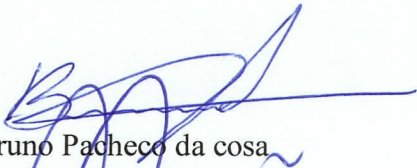
Programa 005 – Defesa do Interesse público
Ação 2.039 – Manutenção da Procuradoria (-) R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

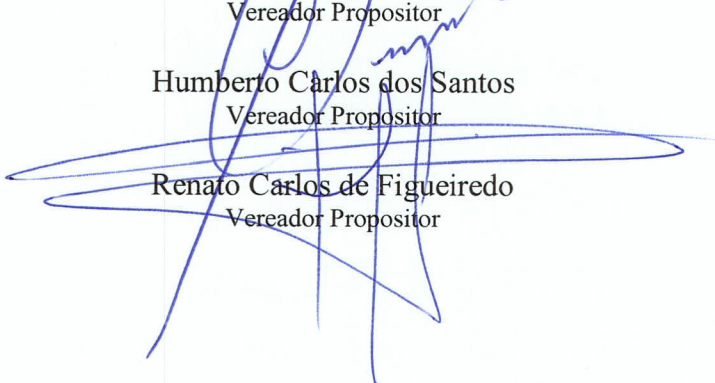
A alteração desta emenda no PPA é decorrente das demandas recorrentes apresentadas pela população e que representam todo o anseio da causa animal, além de ser um tema que está ligado diretamente a questões de saúde pública.

O controle da população de cães e gatos deve ser uma das ações do governo municipal, sendo a castração fundamental para diminuir ou ao menos estagnar a quantidade de animais nas ruas da cidade.



Bruno Pacheco da Costa
Vereador Propositor

Humberto Carlos dos Santos
Vereador Propositor



Renato Carlos de Figueiredo
Vereador Propositor